



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLARO DOS POÇÕES – MG**

Rua: Cachoeira, 56, Centro, Claro dos Poções, MG, CEP: 39380-000

Fone: (38) 3237-1157 / 3237-1301 Fax (38)3237-1123

CNPJ: 21.498.274 / 0001-22

## **LEI ORDINÁRIA Nº442 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016**

### **Alterdenominação de logradouros públicos.**

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA DUARTE, Prefeita pelo Município de Claro dos Poções, revestidas das atribuições legais, em especial aquela inserta no artigo 79, XXV da Lei Orgânica Municipal, PROPÕE O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

Art. 1º -O logradouro público situado na sede deste Município passa a ter a seguinte denominação :

a) Rua sem saída situada no bairro Centro, passa a se denominar RUA PROFESSORA STELA FLÁVIO. (Conforme croqui em anexo).

§ 1º -O Departamento de Administração deve adotar as medidas administrativas necessárias para dar ampla divulgação desta Lei, em especial aos diversos órgãos desta Municipalidade.

§ 2º -O Departamento de Administração deve adotar as medidas operacionais necessárias para proceder a substituição das placas de identificação dos logradouros envolvidos.

Art. 2º -Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**MARIA DAS DORES OLIVEIRA DUARTE**  
Prefeita